



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL INTERNO Nº23/2019 - PREG

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PET/BIOLOGIA)

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MEC Nº 976 de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC Nº 343 de 24 de abril de 2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação como bolsistas e não bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (MEC/SESu/SECAD) – PET-BIOLOGIA.

1. DAS VAGAS

1.1. Este processo seletivo pretende preencher 05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga para bolsista e 04 (quatro) para não bolsistas.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

- I - Estar regularmente matriculado no curso Bacharelado em Ciências Biológicas da UFRPE, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo;
- II - Estar cursando entre o 2º e o 6º período, não podendo estar matriculado ou ter cursado a disciplina Estágio Curricular Obrigatório I (ECO I);
- III - Não estar vinculado a qualquer outro programa;
- IV - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis), atestado por meio do histórico escolar emitido pelo DRCA;
- V - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

VI - Não ter vínculo empregatício.

3. DOS DEVERES

3.1. São deveres do integrante do grupo PET:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DOS BENEFÍCIOS

- 4.1. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- 4.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica;
- 4.3. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

5.2. A inscrição para participação no processo seletivo será realizada a partir das 0h do dia 02 de setembro até às 23h59min do dia 26 de setembro de 2019, através do e-mail petbio@gmail.com

5.3. São documentos necessários para inscrição:

I - Formulário de inscrição, conforme modelo em anexo a este edital, devidamente preenchido;

II – Cópia de comprovante de matrícula emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) ou gerado pelo SIG@UFRPE (www.siga.ufrpe.br) desde que devidamente assinado pelo(a) coordenador(a) ou secretário(a) do curso de graduação do(a) candidato(a) e posteriormente digitalizado;

III – Histórico Escolar atualizado (até 2019.1) emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) ou gerado pelo SIG@UFRPE (www.siga.ufrpe.br) desde que devidamente assinado pelo(a) coordenador(a) ou secretário(a) do curso de graduação do(a) candidato(a) e posteriormente digitalizado;

IV – Uma foto 3x4.

5.4. O candidato se responsabilizará pela documentação enviada, que não será conferida pelo recebedor durante o prazo de recebimento de inscrição.

Observação: Os candidatos que não entregarem documentação completa terão suas inscrições indeferidas. Caso o mesmo candidato envie mais de um e-mail durante o período de inscrições, requerendo a sua candidatura, somente será levado em consideração o último e-mail enviado, desconsiderando todas as solicitações de candidaturas anteriores do mesmo candidato.

5.5. O (a) candidato (a) receberá a confirmação do recebimento da inscrição e a homologação da mesma, via e-mail, até dia 27/09/2019.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção específica, composta por: professora tutora do grupo PET- Biologia, dois docentes externos ao PET-Biologia, além de dois discentes membros do grupo PET- Biologia;

6.2. A seleção será constituída das seguintes etapas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

I- Primeira Etapa: Análise do histórico escolar (eliminatória). Os históricos serão avaliados para verificação do coeficiente de rendimento escolar. A nota nesta fase será igual ao coeficiente de rendimento escolar do candidato e terá peso 2,5. O candidato que tiver coeficiente inferior a 6,0 (seis) terá sua inscrição indeferida.

II- Segunda Etapa: Teste escrito (classificatório). O teste será composto por duas partes, cada uma valendo 50% da nota: questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria MEC N° 976 e Portaria N° 343 (Parte I); redação de tema da atualidade (Parte II). A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da Comissão de Seleção e terá peso 2,5;

III- Terceira Etapa: Dinâmica de grupo (classificatória). A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez) pelos membros da comissão de seleção e terá peso 2,0;

IV- Quarta Etapa: Entrevista (classificatória). A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção (descritos em 6.1.) e terá peso 3,0;

6.3. A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

Nota de

$$\text{Classificação} = \frac{(\text{Nota } E1 \times 2,5) + (\text{Nota } E2 \times 2,5) + (\text{Nota } E3 \times 2,0) + (\text{Nota } E4 \times 3,0)}{10}$$

E1 = primeira etapa; E2 = segunda etapa; E3 = terceira etapa; E4 = quarta etapa.

6.4. Candidatos com nota de classificação final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.

*Para obter material sobre o Programa:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientbasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

6.5. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que obtiverem maior nota na ordem a seguir: entrevista, teste escrito, histórico escolar e dinâmica.

6.6. O candidato que não comparecer nos dias, locais e horários marcados para a realização das etapas presenciais do processo seletivo (etapas II, III e IV) será automaticamente desclassificado.

7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo acontecerá entre os dias 01/10/2019 a 07/10/2019.

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIOS
02/09/2019 - 26/09/2019	Inscrição	petbio@gmail.com - Sala do PET-Biologia	-
27/09/2019	Análise de histórico escolar*	Sala do PET-Biologia	-
27/09/2019	Divulgação da homologação de inscrições	Por e-mail	
01/10/2019	Teste escrito	Prédio de Biologia**	8h – 9h
01/10/2019	Dinâmica	Prédio de Biologia**	A partir das 9h30
02/10/2019	Entrevista***	Sala do PET-Biologia	A partir das 8h
07/10/2019	Divulgação do resultado parcial	Redes sociais: https://www.facebook.com/petbiologiaufrpe Instagram: @petbioufrpe	-
08/10/2019	Prazo para recurso do resultado	Sala do PET-Biologia	Até às 16h -
09/10/2019	Resultado final	Redes sociais: https://www.facebook.com/petbiologiaufrpe Instagram: @petbioufrpe	

*Em sessão privada da Comissão de Seleção;

**A sala de aula do DB onde será aplicado do teste escrito e realização de dinâmica de grupo será comunicada por e-mail, quando da divulgação da homologação das inscrições;

***A ordem das entrevistas será a alfabética. A entrevista poderá se estender para a tarde do dia 02/10/2019, a depender do número de candidatos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

8. DO RECURSO

8.1. Somente caberá recurso, interposto junto à Comissão de Seleção do referido edital pelo(a) candidato(a), de forma presencial na sala do PET-Biologia, localizada no 4º andar do prédio Tarcísio Travassos do Departamento de Biologia, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no prazo citado no item 7.1 deste edital. O recurso deverá conter as justificativas do candidato, a serem julgadas pela Comissão de Seleção, e deverá estar assinado.

8.2. O recurso não poderá exceder uma lauda com fonte Arial 12 e espaçamento simples entrelinhas;

8.3. Caberá à Comissão de avaliação, proceder à análise e julgamento do recurso.

8.4. Serão desconsiderados: recursos enviados via e-mail, recursos que não estejam devidamente assinados pelo candidato, e aqueles que excederem uma lauda com a formatação indicada;

8.5. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos;

8.6. Não haverá reapreciação de recurso;

8.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.

9. VALIDADE DO PROCESSO

9.1. Esta seleção terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial da UFRPE.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico petbio@gmail.com.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Recife, 30 de agosto de 2019.

Prof^a. Jaqueline Bianque de Oliveira
Tutora PET-Biologia

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Prof^a. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFRPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Universidade Federal Rural De Pernambuco
Departamento de Biologia
Programa de Educação Tutorial PET/MEC/SESu

ANEXO

PROCESSO SELETIVO 2019.1	
<u>Ficha de Inscrição</u>	

Data:

Nome:

Data de nascimento:

Telefone:

Celular:

Email:

R.G.:

CPF:

Ingresso na UFRPE (Ano/Semestre):

Período Atual:

Turno:

Realiza estágio extracurricular? () Sim () Não

- Se a resposta for sim, citar início, a área, local ou departamento e a natureza do estágio (IC, PAV, etc):

Disponibilidade de dias e horários:

Disponibilidade para viagem: () Sim () Não

Conhecimento em informática? () Sim () Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

- () Word
- () Excel
- () Power Point
- () Publisher
- () Outros. Qual?

Você já participou de alguma atividade do PET? Qual?

Tem experiência de trabalho em grupo? () Sim () Não - Se a resposta for Sim, citar o local ou o tipo de experiência.

Você tem conhecimento em alguma língua estrangeira? () Sim () Não – Qual? _____:

Fala: Pouco () Razoavelmente () Bem ()
Lê: Pouco () Razoavelmente () Bem ()
Escreve: Pouco () Razoavelmente () Bem ()
Compreende: Pouco () Razoavelmente () Bem ()

() Outra: Qual? _____

Fala: Pouco () Razoavelmente () Bem ()
Lê: Pouco () Razoavelmente () Bem ()
Escreve: Pouco () Razoavelmente () Bem ()
Compreende: Pouco () Razoavelmente () Bem ()